



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM COOPERATIVA (COFAC)

EDITAL 20/2009 – PROGRAD/COFAC

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CÉLULAS ESTUDANTIS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA

Como política de incentivo à graduação, a PROGRAD/UFC torna público a seleção de bolsistas para atuarem junto ao Programa Células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa como organizadores de grupos de estudos nos diversos ambientes e unidades acadêmicas de todos os campi da UFC.

As informações sobre as inscrições dos candidatos para os campi do Cariri, Sobral e Quixadá serão divulgadas em edital próprio a ser lançado, posteriormente.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA CÉLULAS ESTUDANTIS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA:

- 1.1 Incentivar a formação de células de aprendizagem cooperativa (grupos de estudo) e estimular a utilização dessa metodologia no âmbito da UFC;
- 1.2 Melhorar o rendimento acadêmico dos estudantes e contribuir para o aumento da taxa de conclusão;
- 1.3 Estimular a interação e a interdependência positiva entre estudantes;
- 1.4 Promover a formação de capital social a partir do capital intelectual discente da UFC;
- 1.5 Favorecer a integração e a ambientação dos estudantes ao meio universitário e promover o sentimento de pertencimento destes a UFC;
- 1.6 Colaborar para o desenvolvimento do sentimento de auto-eficácia, da autonomia intelectual, do protagonismo e da pro atividade dos estudantes;
- 1.7 Estimular a utilização pelos estudantes das habilidades sociais necessárias ao agir cooperativo;
- 1.8 Contribuir para a formação de futuros profissionais com maior habilidade para trabalhar em equipe;
- 1.9 Estimular a prática do encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento dos problemas acadêmicos e no compartilhamento de ansiedades, angústias e sonhos (mútua ajuda);
- 1.10 Promover sinergia entre diferentes cursos e unidades acadêmicas da UFC.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA CÉLULAS ESTUDANTIS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA:

Os bolsistas selecionados deverão:

- 2.1 Planejar e executar projetos de aprendizagem juntamente com outros estudantes não bolsistas;
- 2.2 Organizar e facilitar grupos de estudo com outros colegas da UFC com carga horária de quatro horas semanais;
- 2.3 Das 12 horas semanais de carga-horária de trabalho da bolsa, dedicar oito horas semanais na participação de um processo de formação em aprendizagem cooperativa;
- 2.4 Apresentar seus relatos de experiência como bolsista do Programa nos encontros universitários da UFC.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

A bolsa terá um valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), com vigência de no máximo 10 (dez) meses, relativos ao período de março a dezembro de 2010, com carga-horária de 12 horas semanais.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas até 90 (noventa) vagas para renovação de bolsas para veteranos e até 110 (cento e dez) vagas para novos bolsistas, totalizando até 200 (duzentas) bolsas para estudantes matriculados em cursos sediados em Fortaleza.

As vagas para bolsistas veteranos do programa que não forem preenchidas serão remanejadas para os novos bolsistas, e vice versa.

5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à bolsa, o (a) estudante deve:

- 5.1 Estar disposto a desenvolver sua autonomia intelectual, planejar e executar projetos de aprendizagem e ser capaz de organizar grupos de estudo com outros estudantes da UFC.
- 5.2 Ter 12 (doze) horas disponíveis para a bolsa as quais incluam dois períodos semanais de quatro horas consecutivas a serem utilizadas em atividades de formação no programa (de 8 às 12h e/ou 14 às 18h e/ou de 18h30min as 22h30minh de segunda a sexta e/ou sábado de 8 as 12h);
- 5.3 Ter tempo disponível para participar de todo processo de seleção, cuja agenda contendo datas e horários está apresentada no item 8 (**TABELA 1**), desse edital;
- 5.4 Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação da UFC;
- 5.5 Não ter integralizado mais de 75 % dos créditos até o início da vigência da bolsa;
- 5.6 Não ter concluído qualquer curso de graduação;
- 5.7 Não estar cursando outra graduação fora da UFC.

6. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

A inscrição dos candidatos matriculados em cursos da UFC em Fortaleza ocorrerá em diferentes períodos, de acordo com as categorias estabelecidas a seguir:

Candidatos veteranos do programa – Estudantes que já foram bolsistas no período de 2009;

Candidatos para serem novos bolsistas – Estudantes que não foram bolsistas em 2009.

Inscrição para os candidatos veteranos que foram bolsistas em 2009:

- 6.1 Período de Inscrição: Ver item 8 (**TABELA 1**)
- 6.2 Documentação necessária:
 - 6.2.1 Formulário de solicitação de bolsa (disponível no site da PROGRAD www.prograd.ufc.br);
 - 6.2.2 Relatório do projeto desenvolvido em 2009 (assinado pela coordenação);
 - 6.2.3 Histórico escolar atualizado;
 - 6.2.4 Certificado de Desempenho de Bolsista (CDB) fornecido pela PROGRAD;
 - 6.2.5 Projeto de aprendizagem para 2010 (modelo disponível no site da PROGRAD www.prograd.ufc.br);
 - 6.2.6 Termo de comprovação de existência do grupo de estudo assinado pelos participantes (modelo disponível no site da PROGRAD www.prograd.ufc.br). O termo é dispensado para quem trabalhou como articulador do programa.

Inscrição de candidatos a novos bolsistas de aprendizagem cooperativa

- 6.3 Período de Inscrição: Ver item 8 (**TABELA 1**)
- 6.4 Documentação necessária:
 - 6.4.1 Formulário de solicitação de bolsa (disponível no site da PROGRAD www.prograd.ufc.br);
 - 6.4.2 Histórico escolar atualizado ou comprovante de matrícula (para os estudantes ingressantes na UFC em 2010.1);
 - 6.4.3 Projeto de aprendizagem (modelo disponível no site da PROGRAD www.prograd.ufc.br);
 - 6.4.4** Certificados de participação de eventos da aprendizagem cooperativa promovido pela COFAC (fornecido pela COFAC, no caso de haver participado).
- 6.5 **Informações e local de Inscrição:** Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo (a) estudante, deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Graduação, Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa/COFAC – Campus do PICI s/n, fone 33669444;

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS

O período de inscrição, as etapas e os critérios de seleção para a bolsa de aprendizagem cooperativa se diferenciarão para os candidatos que já foram bolsistas em 2009 (veteranos do programa) e aqueles que pela primeira vez pleiteiam a bolsa (novatos).

Seleção dos estudantes que já foram bolsistas em 2009.

A seleção para renovação da bolsa se dará em três etapas:

- ✓ Primeira etapa - Análise dos documentos solicitados pela COFAC e apresentados pelos candidatos;
- ✓ Segunda e terceira etapas - Atividades presenciais envolvendo dinâmicas de grupo, entrevistas, etc.

As datas das etapas de seleção estão apresentadas no item 8 (**TABELA 1**) e os critérios utilizados em cada etapa estão apresentados a seguir:

7.1 Critérios de seleção para a 1ª Etapa

Adequação do candidato a bolsa, análise do relatório referente ao ano de 2009 e índice de aproveitamento do bolsista no ano de 2009.

7.2 Critérios de seleção para a 2ª Etapa

Os mesmos critérios da 1ª etapa, desempenho nas atividades formativas dessa etapa, demonstração de compromisso com o programa, adequação dos seus horários disponíveis a agenda do programa.

7.3 Critérios de seleção para a 3ª Etapa

Os mesmos critérios da 1ª e 2ª etapa.

Seleção de novos bolsistas para o programa

A seleção para novos bolsistas ocorrerá em duas etapas de acordo com os critérios a seguir:

7.4 Critérios para seleção da 1ª Etapa

Os candidatos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- 7.4.1 A situação do curso do estudante (índice de repetência e evasão) (Estudantes de cursos com evasão alta e que apresentem maior índice de reprovação, terão prioridade);
- 7.4.2 A experiência de participação comunitária (associação, igreja, projetos, grupos de estudo, etc.);
- 7.4.3 Participação em eventos da Aprendizagem Cooperativa na UFC
- 7.4.4 Rendimento acadêmico indicado pelo IRA padronizado pelo curso;
- 7.4.5 Noções de aprendizagem cooperativa e conhecimento sobre o Programa Células de Aprendizagem Cooperativa (serão indicados textos para leitura);
- 7.4.6 Competências interpessoais e habilidade para trabalhar em grupo
- 7.4.7 Natureza, qualidade e viabilidade do projeto de aprendizagem proposto
- 7.4.8 Adequação do seu horário livre a agenda das atividades formativas do programa;

Serão selecionados até 500 candidatos para a próxima etapa;

7.5 Critérios para seleção da 2ª Etapa

Os estudantes aprovados na primeira etapa deverão participar de um conjunto de atividades formativas cuja data e horário estão apresentados no item 8 (**TABELA 1**) e a seleção obedecerá os seguintes critérios:

- 7.5.1 Os mesmos critérios exigidos na primeira etapa;
- 7.5.2 Natureza e qualidade do projeto de aprendizagem apresentado completo (haverá uma oficina de preparação de projetos que tem como objetivo auxiliar o candidato a elaborar o seu projeto);
- 7.5.3 Desempenho do candidato quanto à apresentação e defesa de seu projeto nas atividades formativas.

8. TABELA 1 - CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	19 de Novembro de 2009
Inscrição dos candidatos veteranos	11 a 14 de janeiro de 2010
1ª etapa da seleção dos veteranos	18 a 20 de janeiro de 2010
Divulgação do resultado da 1ª etapa de seleção dos veteranos na página da PROGRAD	22/01/10
2ª etapa da seleção dos veteranos	01 a 05/02/10 (8 as 12 h)
Divulgação do resultado da 2ª etapa de seleção dos veteranos na página da PROGRAD	06/02/10
3ª etapa da seleção dos veteranos	18, 19 e 20/02/10 (8 as 12 h e 14 as 16h)
Divulgação do resultado da 3ª etapa da seleção dos veteranos, na página da PROGRAD	26/02/02
Inscrição dos candidatos as novas bolsas	18 a 08/02/10 (8 as 12 e 14 as 18 h)
1ª etapa da seleção dos candidatos as novas bolsas	09 a 11/02/10
Divulgação do resultado da 1ª etapa de seleção dos candidatos as novas bolsas, na página da PROGRAD	12/02/10
2ª etapa da seleção dos candidatos as novas bolsas	18, 19 e 20/02/10 (8 as 12 h e 14 as 16h)
Divulgação do resultado da 2ª etapa de seleção dos candidatos as novas bolsas, na página da PROGRAD	26/02/02
Reunião geral para assinatura do termo de compromisso dos bolsistas selecionados e efetivação da bolsa	1º de março de 2009 (8 as 12:00h)

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os candidatos que não forem selecionados na segunda etapa como bolsistas, mas participarem voluntariamente, do processo de formação continuada do programa terão prioridade no preenchimento de futuras vagas ociosas provenientes de desistência de bolsistas;
- 9.2 Os candidatos, veteranos ou não, que participarem integralmente da 2ª e/ou 3ª etapa de seleção poderão receber certificado de participação para comprovar atividades complementares ao ensino;
- 9.3 Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que comprovadamente, comprometam seu desempenho no Programa;
- 9.4 Será desligado do programa o estudante que não repor atividades formativas durante o período de bolsa ou for comprovado que não esteja organizando um grupo de estudo como dispõe o item 2 deste edital;
- 9.5 Serão eliminados os candidatos que, em qualquer etapa, apresentarem qualquer documentação falsificada, que não estiverem dentro dos critérios estabelecidas no artigo cinco desse edital ou não entregarem a documentação necessária solicitada até a data limite para inscrição;
- 9.6 Estará automaticamente excluído do processo o candidato que faltar qualquer atividade durante o processo de seleção;
- 9.7 As informações sobre as inscrições e todo o processo de seleção dos candidatos dos campi do Cariri, Sobral e Quixadá serão divulgadas em Edital próprio a ser lançado no dia 14 de janeiro de 2010;
- 9.8 Os casos omissos nesse edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa de Aprendizagem Cooperativa e pelo Pró – Reitor de Graduação da UFC.

Fortaleza, 20 de Novembro de 2010.

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pró - Reitor de Graduação da UFC